



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 352/22

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
AUTORIDADE DE TRÂNSITO QUE
ESPECIFICA.**

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :-

Exonerar o senhor **PAULO ROBERTO TRISTÃO** da condição de Autoridade de Trânsito de Mogi Mirim, **com efeito retroativo a 1º de julho de 2022.**

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 6 de julho de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretária